



São Paulo, 19 de fevereiro de 2015.

DRH/CIRC/004/2015

esr/at-estruturas

Senhor(a) Dirigente

Visando à futura descentralização das atividades relacionadas a cadastramento de designações e substituições, este Departamento de Recursos Humanos, através da AT/Estruturas, estará desenvolvendo, até o final de março de 2015, um projeto voltado ao estabelecimento de requisitos (em termos de situação de enquadramento e formação escolar) para ocupação de Funções de Estrutura no âmbito desta Universidade.

O estabelecimento formal de exigências legais para a ocupação de tais funções, além de possibilitar e transmitir transparência, pertinência e segurança, deverá, oportunamente, estar em operação junto ao Sistema de Administração de Recursos Humanos, garantindo, também, agilidade e equilíbrio e evitando desvios de função.

As especificidades, funções regulamentadas e jornadas de trabalho diferenciadas continuarão a ter seus processamentos centralizados junto ao DRH, a quem caberá análises minuciosas e individuais.

Solicito de V. Sa. a divulgação do teor deste Ofício à Assistência/Divisão Administrativa e à Seção de Pessoal de sua Unidade/Órgão.

Atenciosamente,


Prof. Dra. Ana Carla Bliacheriene

Diretora Geral do Departamento de Recursos Humanos